



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

DECRETO Nº 881, DE 07 DE JULHO 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, tendo em vista o contido no art. 1º, § 2º, da Lei municipal 951/2022, e em consonância com a Lei Federal 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para inclusões de elemento de despesa e fontes de recursos não consignadas no orçamento vigente:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

(19) 01.001.01.031.0001.2001. Elemento de despesa 3.3.9.1.9.7 aporte pessoal requisitadoR\$ 4.500,00
(06) 01.001.01.031.0001.2001. Elemento de despesa 3.1.9.0.9.6 ressarcimento pessoal requisitado.....R\$ 6.000,00

Total da fonte de recurso 1.500.0000 Recurso não vinculados a impostosR\$ 10.500,00

Art. 2º Para cobertura do **Crédito Suplementar** do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parciais de dotações no valor de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, em conformidade com o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme as seguintes dotações orçamentárias

01.02 – CÂMARA MUNICIPAL

(01) 01.001.01.031.0001.1001. Elemento de despesa 4.4.9.0.5.2 equipamentos material permanente.....R\$ 10.500,00

TOTAL GERAL CÂMARA.....R\$ 10.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 07 de julho de 2023.

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal